



PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/014896-1

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: STECCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Senhora Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, STECCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.746.739/0001-73, responsável legal sr. Silvia Helena Setcca Coelho, Brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.248.858-30, portadora da identidade RG nº 19.184.856 com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656, cj 41, Jardim Paulistano, São Paulo Capital, CEP: 01451-001, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA:

Iluminação Comemorativa composta por 06 refletores em led na cor azul a ser utilizado no mês de junho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado para o mês de aniversário do Paço Municipal, sendo instalado pela empresa, com todos os cuidados de segurança do trabalho e com funcionários certificados para a instalação, permanecendo por 15 dias a partir de 16 de junho de 2021, com a retirada incluída.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente por oferta da DOADORA e, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

SH



PREFEITURA DE SOROCABA

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 16 de junho de 2021.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretária de Comunicação

DOADORA: STECCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Silvia Helena Setcca Coelho

Testemunhas:

1. Marcio José Pedroso
RG: 33.862.008-4
CPF: 317.081.408-75

2. Evelyn de O. Moraes Feliciano
RG: 47.705.783-4
CPF: 373.457.598-22